

ATA 12/2017 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PELOTAS. No dia 17 de julho de 2017, com início as 19:00 horas, em segunda chamada, no auditório da Casa dos Conselhos, realizou-se uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PELOTAS, com a seguinte pauta: **1. Informes: Do Conselho:** Jaime abre a reunião falando do Pesar pelo falecimento do conselheiro Juliano Machado sepultado na tarde do dia de ontem. Belletti solicita um minuto de silencio. Jaime fala que esta reunião é de pauta única para a discussão de uma demanda da comissão eleitoral. Chama a comissão eleitoral para conduzir os trabalhos. Mauro faz um breve histórico. Fala que a comissão foi escolhida de forma unânime e dia 19/07 a comissão se reuniu para organizar o edital, formulário para inscrição das chapas e cédula eleitoral. Dia 02/08 aconteceu a segunda reunião para verificação das chapas inscritas, legalidade e edital de divulgação das chapas. Se inscreveram duas chapas. Em uma terceira reunião foi apresentado um documento pelo senhor Hélio referindo os artigos 10 item 3 e artigo 16 item 9. Este documento foi recebido dia 09/08 e de acordo com o regimento este documento estaria fora de prazo. Mas a comissão entendeu que poderia ter acontecido um erro e foi marcada uma quarta reunião para a qual chamou-se os responsáveis pelas chapas. Nesta reunião se avaliou 12 entidades que estariam em discussão se poderiam ou não votar. Portanto chegou-se a esta plenária, que deveria ser de eleição. Consta no regimento que a plenária é soberana e por isso trouxemos esta discussão para cá. Os conselheiros receberam no de olho com a lista de entidades não aptas para votar. E seguindo o regimento poderia se fazer a eleição em uma próxima reunião. Além disso ainda há o fato recente do falecimento do Juliano que é componente da Chapa 1. Belletti pede para que se avalie as entidades primeiro. Bianca lê as entidades não aptas a votar: => CRESS - Conselho Regional de Serviço Social (Notificada e não retornou ofício) => SERGS - Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Rio Grande do Sul (Of. Declinando da representação) => CRP - Conselho Regional de Psicologia (Não compareceu em 2017) => ADOTE - Aliança Brasileira pela Doação de Órgãos e Tecidos (VAGO) / CONSELHOS LOCAIS (Solicitou desligamento em Plenária) => SITRAMICO - Sindicato dos Trabalhadores no Comercio de Minérios e Derivados de Petróleo de Pelotas (VAGO) / CONSELHOS LOCAIS (Solicitou desligamento por ofício) => DCE - Diretório Central de Estudantes (Não comparece as reuniões desde março de 2016) => APD - Associação Pelotense de Diabéticos (VAGO) / CONSELHOS LOCAIS (Desligou-se por falta de representação) => CS Fragata - Conselho de Saúde Fragata (VAGO) / CONSELHOS LOCAIS (Desligou-se do conselho por ofício) => UPACAF - União Pelotense de Associações Comunitárias e Associações Afins (Notificada e não retornou ofício) => PSCJ - Paróquia Sagrado Coração de Jesus (VAGO) / CONSELHOS LOCAIS (Desligou-se do Conselho por

ofício). => MITRA - Mitra Arquidiocesana de Pelotas (VAGO) / CONSELHOS LOCAIS LOCAIS (Desligou-se do Conselho por ofício) => RNP+ - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (VAGO) LOCAIS (Desligou-se do Conselho por ofício). Valnei RNP refere que desconhece o ofício. Vitor pergunta se tem algumas das entidades citadas presente. Jaime explica ao Valnei que o documento existe e está disponível no conselho. Marcio entende que a mesa deveria ter disponibilizado toda a documentação. Bianca fala que a comissão teve acesso a todos os documentos. Na pasta onde estão os documentos das entidades se verificou que algumas entidades não haviam sido notificadas. Eduardo fala que se houver pendências de entidades decidir sobre no que há dúvida para os conselheiros podem intervir. Bianca esclarece que há entidades que não foram notificadas apesar do tempo. Jacqueline fala que a comissão deve apresentar as entidades que estão faltosas e que o que está no de olho não tem o que discutir. Estas precisam vir para a plenária para que precisam ser apresentadas a plenária para que se decida. Eduardo fala que se a entidade solicitou ingresso e reiteradamente não comparecem os conselheiros podem decidir, pois é responsabilidade da entidade comparecer. Bianca coloca que no regimento diz que as entidades precisam ser notificadas e por isso trouxemos para a decisão da plenária. Jaime diz que foi avaliado o que o Eduardo colocou. Das 48 entidades 12 não tem condições legais de voto. Belletti fala que das entidades o CRESS tem um grande número de faltas e no dia seguinte falou sobre esta entidade na rádio universidade e eles se manifestaram e disseram que viriam aqui. O DCE também falou que encaminharia documento. Estas entidades não estariam excluídas, mas teriam perdido o direito a voto. Sobre a ADOTE só consta o afastamento em ata, mas não tem documento. Vilmar recomenda que deveríamos separar os caso e encaminhar as colocações. Mauro pede para Bianca ler a parte do regimento que fala das faltas e da perda da representação no pleno e dos recurso. Mauren fala que o que esta sendo posto para a plenária que são 36 entidades que tem direito a voto e se estas que não estão frequentando poderão votar ou não no dia da eleição. Eduardo fala que uma coisa é estar apta a votar e outra coisa pé estar excluída. Vilmar lembra que ninguém pode ser condenado se não foi julgado. Refere ser lamentável as entidade não terem sido comunicadas. Vitor fala que estamos discutindo por entidades que não então nem interessadas em estar no conselho. Belletti pede que a representante do CRESS se manifeste. A representante do CRESS diz que não estava participando e que não tem condições de se manifestar. Bianca lembra que neste momento a mesma não tem condições de voto, pois precisa regulamentar sua representação. Bianca coloca em votação as entidades citadas no de olho não estarem aptas a votar. O que é aprovado por 28 votos favoráveis, 1 contra e duas abstenções. Vilmar justifica o voto contra pois entende que há cerceamento de direitos. Mauren explica que esta votação é só sobre a votação e não tem nada a ver com a vaga no conselho. Belletti fala do óbito de um componente da chapa 1.

Refere que a chapa está incompleta e pede que a outra chapa se manifeste. Entende que o suplente poderia assumir a vaga, como se faz em outros mandatos legislativos. Roig solicita fazer a eleição com o nome do componente falecido e com posterior adequação da mesa, pois não entende que a plenária indique o componente da chapa. Jacqueline fala que entende que não considera problema que a suplente do Juliano assuma o seu lugar na chapa 1, desde que se consulte o suplente e ele atenda aos requisitos do regimento. Vilmar redonda o encaminhamento da Jacqueline. Jacqueline informa que a suplente atende os requisitos regimentais, mas a plenária deve decidir se ela pode passar automaticamente a titularidade e compor a chapa. Fala que apesar de não falar pela chapa 2 considera que esta situação não seja um problema. Jaime refere que não há problema, mas não é a plenária que decide e sim a conselheira. Mauro encaminha por dar três dias uteis para o contato com a conselheira e readequar a chapa. Em votação a proposta da conselheira Jacqueline, é aprovada por 29 votos unânimes. Mauro convida para a eleição que deverá acontecer dia 31 de agosto. Sendo o que havia para ser tratado, a reunião é encerrada as 20 horas e 05 minutos, após será lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será encaminhada cópias ao Prefeito Municipal, Promotor Público de Justiça ou semelhante, à Câmara Municipal de Vereadores e às instituições que as requererem. Para conhecimento, registra-se para os devidos fins que as manifestações se encontram gravadas em arquivos eletrônicos.

Jaime da Silva Fonseca
Coordenador geral

Maurem Wenzke
Secretária Plenária

Aprovada na reunião do dia 28.09.2017, ATA 15